



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e vinte minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, com a presença dos(as) vereadores(a): Márcio Soares Cavalcante, Presidente da Comissão, Douglas Henrique de França Costa, Relator da Comissão e Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, membro da Comissão. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente fez a leitura das atas da 1ª reunião extraordinária (06/02/2025) e 1ª reunião ordinária (11/02/2025), sendo as mesmas aprovadas. Em seguida o Sr. Presidente procedeu a leitura das matérias a serem discutidas: Veto Total, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 19/2024 - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Amigos em Ação, nos termos das Leis municipais nºs: 1.747 e 1.767/17. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Relator da Comissão, Vereador Douglas Costa, que fez a leitura do seu voto favorável a manutenção do Veto Total ao Projeto de Lei nº 19/2024. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Veto Total, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 19/2024. Veto Total, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 16/2024 - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária do Brasil Novo e Adjacências-ACBNA, nos termos das Leis municipais nºs: 1.747 e 1.767/17. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Relator da Comissão, Vereador Douglas Costa, que fez a leitura do seu voto favorável a manutenção do Veto Total ao Projeto de Lei nº 16/2024. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Veto Total, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 16/2024. Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às nove horas e quarenta minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada e pelos vereadores membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

RELATOR DA COMISSÃO:

MEMBRO DA COMISSÃO:

Márcio Soares Cavalcante

Douglas Henrique de França Costa

Douglas Henrique de França Costa

Camilly Cabral C. A. de Oliveira